



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 15 À 21 DE OUTUBRO DE 1998

Nº 614

PÁG. 001/05

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.648 de 19 de outubro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei n.º 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei n.º 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 352/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Meio - Ambiente	
13.102 - Diretoria Administrativa Financeira	
05.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 39.600,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 28.600,00
13.104 - Diretoria do Desenvolvimento Urbano e Ambiental	
10.60.327 - 2.055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 151.800,00
TOTAL.....	R\$ 220.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

18.000 - Reserva de Contingência	
18.101 - Reserva de Contingência	
99.99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência	
9.000.00 - 00 - Reserva de Contingência.....	R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 1998

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

RÚBRIA BENIZGOUVEIA BELTRÃO
Secretário do Planejamento em Exercício

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

JOSMAR DE LIMA VIANA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

C:\DIPROR\Decretos 98\Dec 3.648 SEDMA.doc

DECRETO N.º 3.649 de 19 de outubro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei n.º 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei n.º 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 374/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 311.780,20 (trezentos e onze mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.106 - Divisão de Ensino	
08.42.188 - 2.113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 311.780,20

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
08.47.235 - 2.119 - Concessão de Bolsa Escola	
3154.00 - 00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$ 100.000,00

10.103 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar	
08.48.247 - 2.117 - Desenvolvimento de Ações Culturais e Desportivas	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 94,20
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 717,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.305,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.512,00

10.104 - Divisão de Merenda Escolar
08.47.427 - 2.115 - Programa de Merenda Escolar

3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	RS	10.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS	18.285,00
10.106 - Divisão de Ensino		
08.41.190 - 2111 - Promoção do Ensino Pré - Escolar		
3254.00 - 00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	RS	10.102,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS	1.109,00
08.45.217 - 2.148 - Seminários, Simpósios e Conferências		
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	RS	15.359,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	RS	10.359,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS	5.644,00
08.49.252 - 7.118 - Educação Especial		
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	RS	18.705,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS	12.654,00
3254.00 - 00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	RS	10.102,00
3255.00 - 00 - Assistência Médica - Hospitalar.....	RS	20.705,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS	12.628,00
08.42.188 - 1.031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	RS	60.000,00
TOTAL.....	RS	311.780,20

[Handwritten signatures]

C:\DIPROR\Decretos\98\Dec.1649\SEDEC.Doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 1998

[Signature]
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

[Signature]
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
Secretária de Planejamento em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virgínia Márcia Coutinho Nobrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 517 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rehelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Secretaria de Administração
Rua Diogo Vieira, 182 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-410 - PABX: 241.3484 - Ramal: 230

[Signature]
VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

[Signature]
NERGALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

DECRETO N° 3.650 de 19 de outubro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a", "e" e "f", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 377/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde		
11.104 - Diretoria de Assistência a Saúde		
13.75.428 - 2.067 - Manutenção da Assistência Médica, Ambulatorial e Hospitalar		
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	RS	300.000,00
11.200 - Secretaria da Saúde - Entidades Supervisionadas		
13.75.428 - 2.139 - Atividade a Cargo do Instituto Cândida Vargas		
3211.02 - 00 - Outras Despesas Correntes.....	RS	260.000,00
TOTAL.....	RS	560.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde		
11.102 - Diretoria Administrativa Financeira		
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	RS	80.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	RS	80.000,00
11.104 - Diretoria de Assistência a Saúde		
13.75.428 - 1.017 - Implantação de Distritos Sanitários		
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	RS	250.000,00
13.75.428 - 1.020 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	RS	150.000,00
TOTAL.....	RS	560.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 1998

[Signature]
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

[Signature]
RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
Secretária de Planejamento em Exercício

[Signature]
VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

[Signature]
JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 3.651 de 19 de outubro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 377/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
13.05.628 - 2.048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3131.00 - 00 - Renúnciação de Serviços Pessoais	RS 260.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos transferidos através do Decreto nº 3.650 de 19 de outubro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 1998.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
Secretária do Planejamento em Exercício

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
Diretor Presidente do Instituto Cândida Vargas

DECRETO Nº 3.652 de 19 de outubro de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 378/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 551.794,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis

centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
03.07.021 - 2.077 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia	
*3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS 30.000,00
03.07.021 - 2.075 - Encargos com Locatário de Móveis e Imóveis	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS 521.794,96
TOTAL	RS 551.794,96

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.103 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.059 - Mobiliário e Resquilar a Secretaria da Administração	
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	RS 30.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
03.07.021 - 2.039 - Encargos com Prestadores de Serviços	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS 521.794,96
TOTAL	RS 551.794,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Faço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 1998

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
Secretária do Planejamento em Exercício

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 426/98

Em, 13 de outubro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e mediante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores JOSÉ ROMERO CALZAVARA, matrícula nº 32.506-6, LOURDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA (MEMBRO), matrícula nº 2.277-2 e JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FILHO (MEMBRO), matrícula nº 18.131-7, lotados na Secretaria da Administração (SEAD), para, sob a Presidência do primeiro, coordenar o recebimento de material;

Art. 2º - O trabalho desenvolvido pela Presente Comissão deverá culminar com o art. 15º, Parágrafo V da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 437/98

Em, 20 de outubro de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 023/97, de 13.10.97 do Presidente do SINTRAM.

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA (SINTRAM), com ênfase, o servidor GILSON SOARES DE MELO, matrícula nº 8.157-4, ESCRITURÁRIO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), até ulterior deliberação.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 440/98

Em, 21 de outubro de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.058, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 1547/98,

RESOLVE designar, MARIA CÉLIA FERNANDES CAVALCANTI, Matrícula n.º 18.238-9, responder pela função Gerente do Arquivo Central, simbologia DAS-3, da Secretaria de Administração do Município (SEAD), durante o afastamento de GLÓRIA DE LOURDES F. SOUSA, matrícula n.º 14.502-7, período de férias reglamentares, de 01.07.98 à 30.07.98.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXTRATO

Instrução: AQUISIÇÃO DE 1.000 ATLAS ESCOLAR O PARAÍBA destinados as Escolas da rede municipal de ensino, do Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Partes: Secretária de Educação e Cultura do Município e a GRAFSET - Gráfica e Editora Ltda.

Processo nº 2396/98 Modalidade - Convite - Inexigibilidade de Licitação Lei n.º 8.666/93 - Art. 25, inciso I - Ofício SEDEUC-05-07.506 N.º 98 - Secretaria de Educação Municipal.

Signatários: Sr. Secretário de Educação, Dr. Norberto Pinheiro de Azevedo, e Exm. Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias

Discriminação

FIRMA - GRAFSET - GRÁFICA E EDITORA LTDA

Valor serviço: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

JOÃO PESSOA - PB, 21 DE OUTUBRO DE 1998

DR. FERNANDO ANTONIO DIAS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
001	003/98	Serviços de informática, tendo como alvo, ante projeto p/implantação de 01 plataforma conforme especificação no Edital	ZAFTEC-Com. e Serv. In-ternet Ltda	03	37.740,00	37.000	38.300,00
002	024/98	Mesa p/revolução c/04 lâmpadas, 1.00x0,80cm Mesa técnica p/estamparia c/12 berrços Eco sonda e GPS p/1.000 m de profundidade, tela de 10", colorida, GPS contendo 04 cartões de cartanôutica da costa do nordeste Rádio transmissor/receptor	DURAMETE-Com. e Rep. Manuel Ferreira Comércio S/A	03	140,00 3.200,00 13.500,00	120, 2.200, 10.000,	150,00 2.400,00 15.000,00
003	063/98	Espátula pequena p/confeiteiro	Mª Estela da S.Souza	04	5,50	5,50	5,90
003	063/98	Pinçel chato de 2"	Mª Estela da S. Souza	04	2,30	2,00	2,50
		Faca de serra p/bolo, tam. grande			4,20	3,90	4,50
		Forma p/torta, nº 20, redonda			2,95	2,40	3,50
		Forma p/torta, nº 25, redonda			3,80	3,50	3,90
		Forma p/torta, nº 30, redonda			5,60	5,30	5,90
		Kit p/confeiteiro c/10 bicos			6,80	6,00	7,50
		Forma de bolo, em alumínio, retangular			5,00	4,50	5,50
		Forma p/bolo, em alumínio, retangular			6,00	5,50	7,50
		Forma p/bolo, em alumínio, retangular			8,50	7,50	9,50
		Forma p/pizza, nº 35			6,40	4,60	8,50

		Tábua p/cortar carne, em madeira, nº 04			9,50	7,90	10,80
		Conj. avental e touca, em plástico			14,50	14,50	15,00
004	064/98	Lápis hidrocor, cx. grance c/12 unid.	LECITA Com. e Rep.Ltda	04	2,68	2,70	3,70
		Fita isolante, rolo c/10 M			3,50	3,50	3,90
		Água sanitária emb. de 1 litro			0,45	0,45	0,79
		Vassoura piaçava			1,98	2,00	4,25
		Sabão em flabete emb. 200 grs			0,35	0,35	1,20
		Saco p/lixo / 100 litros			0,14	0,14	1,12
		Atomizante p/ambiente, emb. 300 ML			3,65	3,50	5,20
		Toalha p/mão			1,80	1,85	8,00
		Borracha bicolor (caixa)			4,00	4,00	5,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pós-quisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
004	064/98	Tinta p/carimbo, preta	LECITA Com. e Rep.Ltda	04	0,45	0,85	1,00
		Lápis borracha (unid.)			0,50	0,50	0,80
		Extrator de grampo (unid.)			0,40	0,40	0,80
		Clips nº 00 - caixa c/100 unid.			0,40	0,40	0,90
		Lápis esferográfico azul, -cx. c/50 unid.			9,40	9,50	10,50
		Almofada p/carimbo, tam. pequeno (unid)			1,89	1,90	2,10
		Estilete tam. pequeno (unid.)			8,50	0,50	0,90
		Corretivo líquido (unid.)			0,80	0,80	1,10
		Clips nº 01, caixa c/100 unid.			0,40	0,40	0,90
		Envelope papel madeira, tam. offico(unid.)			0,11	0,12	0,25
		Envelope papel madeira tam. médio (unid.)			0,10	0,10	0,20
		Copo descartável p/água-cx. c/2.500 unid.			24,30	24,36	24,50
		Copo descartável p/café, cx. c/5.000 unid.			18,00	18,00	19,00
		Vassourinha p/banheiro			1,40	1,50	3,78
		Perfurador			8,50	8,80	9,00
		Régua de 30 cm			0,20	0,20	0,40
		Envelope offico branco			0,10	0,18	0,30
		Envelope de papel madeira tam. grande			0,13	0,13	0,18
		Pano de chão, em algodão, saco inteiro			1,25	1,28	1,80
		Fita crepe p/embalagem			2,10	2,10	3,10
		Percevejo			1,20	1,30	1,50

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pós-quisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
004	064/98	Fita cassete cromada, virgem, 60 mn	LECITA Com. Rep.Ltda	04	3,50	4,80	2,30
		Envelope branco, tam. grande			0,20	0,20	0,30
		Fita p/vídeo cassete			6,00	6,00	7,00
		Vassoura de pelo, c/cabo			3,75	3,80	4,10
		Envelope de papel madeira, tam. pequeno			0,08	0,08	0,20
		Agenda telefônica, tam. grande			7,50	7,50	7,90
		Lápis grafite nº 02			0,10	0,10	0,30
		Bobina p/máquina de somar			0,60	0,60	0,60

	Cartucho p/impressora a laser			148,00	130,00	140,00
	Cartucho p/impressora HP 51649			49,80	39,50	42,50
	Clips nº 00			0,40	0,40	0,90
	Cola plástica líquida (caixa)			3,00	3,00	3,80
	Disquete p/computador formatado			5,89	6,00	6,90
	Envelope carta, branco			0,003	0,03	0,10
	Etiqueta gomada p/computador (caixa)			65,00	65,00	68,00
	Fita durex 12 x 33 cm			0,45	0,45	0,85
	Fita durex 12 x 50 cm			0,60	0,60	0,80
	Fita p/máquina de datilografia			1,20	1,20	1,90
	Grampo cobreado 26 x 06 cx. c/5.000 unid.			1,20	1,20	2,20
	Grampo p/grampeador de pressão			9,00	9,00	10,00
	Grampeador			15,00	16,00	16,90

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
004	064/98	Lápis esferográfico preto, cx.c/50 unid.	LECITA Co. Rep. Ltda	04	9,40	9,50	10,50
		Lápis esferográfico vermelho cx. c/50 unid.			9,40	9,50	10,50
		Lápis marca texto			0,50	0,50	1,50
		Pincel atômico, preto			1,05	1,05	1,50
		Pincel atômico azul			1,05	1,05	1,50
		Papel almaço pautado (folha)			0,04	0,04	0,08
		Papel, formato 216 x 330 (ofício) resma			5,50	5,55	6,50
		Papel ofício 100 (resma)			5,10	5,20	6,20
		Pasta suspensa			0,60	0,60	0,90
		Pasta tipo arquivo morto			0,60	0,60	0,62
		Pasta A Z, dorso largo			1,95	1,95	2,90
		Pasta A Z, dorso estreito			1,90	1,90	2,90
		Pasta plástica c/elástico			1,10	1,10	2,10
		Açúcar (quilo)			0,70	0,70	0,90
		Café em pó, pacote c/250 gramas			2,50	2,50	2,90
		Filtro de papel p/café (caixa)c/40			78,00	1,74	1,75
		Grampo tipo trilho p/ escarcela, caixa			3,88	3,00	4,00
		Livro de correspondência			4,90	5,00	5,80
		Livro de protocolo c/100 folhas			2,80	2,10	2,90
		Tinta para carimbo			0,85	0,85	1,00
		Balde plástico 10 litros			1,90	1,90	3,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
004	064/98	Cera p/assoalho sintético	LECITA Com. Rep. Ltda	04	2,20	2,20	2,89
		Desinfetante pinho (caixa)			12,00	12,00	24,00
		Depósito p/lixo, fechado			8,00	8,00	25,90
		Espanja p/louça, pacote c/06 unid.			0,50	2,40	2,50
		Pano para balcão			1,85	1,88	2,80

		Papel higiênico c/40 metros, pac. c/04 un			1,30	1,19	1,20
		Rodo de borracha c/cabo de madeira			2,48	2,50	4,30
		Sabão bola p/pia			0,50	0,50	0,50
		Sabão em pó c/50 gramas (cx. c/24 unid.)			22,68	21,60	40,80
		Sabonete líquido p/mãos (litro)			3,08	3,10	3,20
		Pá plástica pará lixo			1,60	1,30	1,99
005	068/98	Condicionador de ar de 18.000 BTU's	Casas Bandeira Tecidos	05	1.299,00	1.299,50	----
		Condicionador de ar de 10.000 BTU's			790,00	800,00	805,00
		Condicionador de ar tipo split 18.000BTU's	Refrigeração do Nordes-		3.825,00	5.860,00	6.460,00
		Condicionador de ar tipo split 12.000BTU's	te Ltda		3.260,00	3.850,00	4.446,00
006	071/98	Aparelho de TV a cores, 20"	Casas Banceira Tecidos	04	398,00	549,00	595,00
		Liquidificador doméstico, cor branca			44,50	68,00	78,00
		Fogão doméstico c/06 bocas e forno			291,70	398,00	411,00
		Balança doméstica, capacidade 10 KG			58,00	59,00	70,00
		Ventilador de coluna, 40 cm			85,50	89,00	105,00
		Aparelho de som 3 em 1			346,90	348,00	360,00

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
006	071/98	Geladeira doméstica, capacidade 300 litros	Casas Bandeira Tecidos	04	567,80	698,00	725,00
		Espremedor de frutas, semi industrial			345,90	348,00	373,00
		Geladeira doméstica, cap. de 340 litros			718,50	949,00	980,00
		Freezer vertical, c/fechadura, 250 litros			806,80	899,99	950,00
		Fogão doméstico c/02 bocas e forno			197,20	198,00	232,00
		Liquidificador industrial c/20 litros	Sobrasil Prod.Import.		987,00	990,00	999,50
		Relógio de parede, a pilha			12,80	16,00	21,00
		Ferro elétrico automático			19,90	37,00	43,00
		Máquina de lavar roupa, cap. 05 quilos			750,00	998,00	999,50
		Espremedor de frutas, doméstico			48,00	49,00	55,00
007	074/98	Armário em aço, 02 portas	Comercial Quality Ltda	03	213,00	230,00	270,00
		Mesa em madeira, retangular, 2.00x1.00 M			208,00	210,00	225,00
		Máquina de costura elétrica			397,00	390,00	400,00
		Ventilador de coluna - 30 cm			128,00	115,00	130,00
		Cadeira em plástico resistente-5 anos garant			20,78	20,50	21,50
		Bebedouro de pressão, elétrico	Art Vendas Com. Ltda		305,00	265,00	350,00
008	082/98	Mini central de ar condicionado 12.000BTU's	Refrigeração do Nordes-		2.460,00	3.090,00	3.112,00
		" " " " 18.000BTU's	te Ltda		3.050,00	4.610,00	4.650,00
		" " " " 24.000BTU'S			3.925,00	5.610,00	5.700,00
008	083/98	Cadeira pré escolar, estrut. de ferro	Roberto M.da Silva-ME	06	30,00	26,00	40,50
009	091/98	Frango congelado (quilo)	Com.de Alimentos Ltda	02	1,94	1,80	2,40

Nº de Ordem	CARTA CONVITE Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	LICITANTE VENCEDOR	Nº DE PROPOSTAS	Preço Contratado	Preço Pesquisado (menor)	Preço Ofertado (maior)
009	091/98	Carne bovina de 1ª, moída (quilo)	Com.de Alimentos Ltda	02	3,90	4,55	4,99
		Carne bovina c/osso (quilo)			2,65	2,79	3,90

		Ovos de galinha; tipo grande			0,10	0,10	0,15
		Carne de charque ponta de agulha			3,70	3,35	4,50
		Carne bovina de 1ª sem osso			3,92	4,55	4,99
010	100/98	Lápis de cor, cx. c/12 unid.	Ivanildo de Carvalho	05	1,80	1,78	1,95
		Papel madeira (folha)	Santana - ME		0,15	0,15	0,17
		Papel pautado			0,03	0,03	0,05
		Borracha branca			0,08	0,08	0,10
		Cola branca, tubo c/90 gramas			0,59	0,59	0,62
		Lápis grafite nº 02			0,09	0,09	0,11
		Caderno brochura c/48 fols.	Suguritas Com.Rep.Ltda		0,40	0,40	0,45
		Giz de cera, cx. c/12 unid.			0,60	0,60	0,68
		Régua com 30 cm			0,20	0,20	0,25
		Cartolina comum (fls)			0,15	0,16	0,22
		Tesoura escolar sem ponta			0,49	0,50	0,50
		Lápis esferográfico azul			0,21	0,21	0,25
		Apontador sem depósito			0,20	0,22	0,30
		Papel ofício 02 (resma)			7,50	7,55	7,90

João Pessoa, 22/10/98

Simone Medeiros Bezerra
Membro

Local e data
Município de João Pessoa
Assinatura dos Membros da CPL

Emília de Rodat Silva Castro
MEMBRO DA COMISSÃO
Mat. 24.24-1

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 639/98
De 21 de Outubro de 1998

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Designar Dr. Antonio Chateaubriand Carneiro Arnaud Seixas, Secretário-Adjunto do Gabinete Civil, Dr. Francisco Aldo Silva, Assessor Parlamentar do Gabinete Civil, Dr. José de Araújo Agostinho, Diretor Administrativo e Financeiro do Gabinete Civil e João Ricardo de Medeiros Nasiasene, para, em caráter de urgência, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Elaboração do Regimento Interno do Gabinete Civil.

Pedro Lindolfo de Lucena
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 012/98

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 22 de outubro de 1998, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão, instalada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antonio Rabelo, 85, Varadouro, cujo objetivo é a locação de 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/Belo Horizonte/ João Pessoa, 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/São Paulo/João Pessoa e 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/Florianópolis/ João Pessoa.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, poderão ser obtidas no endereço supra ou pelo telefone : 241-3181, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

João Pessoa, 16 de outubro de 1998

FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DE MELO

SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 085/98/GSF, de 28 de Setembro 1998.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no § 4º, art. 1º, do Decreto nº 3.478, de 20 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberta uma quota suplementar à quota de programação financeira fixada para o trimestre (Julho/Setembro) de 1998, Secretaria da Infra-Estrutura, no valor total de R\$ 55.391.971 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e hum reais e noventa e sete centavos), para reforço da execução dos programas governamentais, na forma abaixo discriminada:

12.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Orçamento - Outras Despesas Correntes
 Fonte do Recurso 00 - Recursos Ordinários.....RS 55.391,97

TOTAL.....RS 55.391,97

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referentes a 01 de Setembro de 1998.

Vicente Cavés Araújo
VICENTE CAVÉS ARAÚJO
 Secretário das Finanças

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR00855

PARTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E A FIRMA PROJETO - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

OBJETO: SERVIÇOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXECUÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS; CONCLUSÃO NO PRAZO DE (OISSENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

VALOR: R\$ 63.624,00(SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.58.323-1.330 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 2132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PMJP.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 1998.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 347/98 - SEM/S/REPLAN, REFERENTE AO CONVITE Nº 060/98.

JOÃO PESSOA, 15 DE OUTUBRO DE 1998.

Rubir Benizouza Beltrão
RUBIR BENIZOUZA BELTRÃO
 SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1174/98

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE.

Advertir o servidor **EDSON CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 12.101-1, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado nesta Secretaria de Saúde, ora prestando serviços no Setor de Manutenção, pelos fatos apurados pela Comissão de Sindicância, definido através da Portaria nº 1137/98, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de outubro de 1998.

José Eysnard Moraes de Medeiros
JOSÉ EYSNARD MORAES DE MEDEIROS
 Secretário de Saúde do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (CEREAIS).

ORIGEM: Convite n.º 060/98

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 CONTRATADO: PRIMOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS- Oriundos do Convênio SUS.

VIGÊNCIA : Dois meses

João Pessoa, 16 de setembro de 1998.

Dr. Josvaldo Rodrigues Atayde
DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAYDE
 DIRETOR GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (CEREAIS).

ORIGEM: Convite n.º 060/98

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 CONTRATADO: EC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS- Oriundos do Convênio SUS.

VIGÊNCIA : Dois meses

João Pessoa, 16 de setembro de 1998.

Dr. Josvaldo Rodrigues Atayde
DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAYDE
 DIRETOR GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (CEREAIS).

ORIGEM: Convite n.º 060/98

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 CONTRATADO: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS- Oriundos do Convênio SUS.

VIGÊNCIA : Dois meses

João Pessoa, 16 de setembro de 1998.

Dr. Josvaldo Rodrigues Atayde
DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAYDE
 DIRETOR GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (CEREAIS).

ORIGEM: Convite n.º 060/98
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADO: BOAS MARCAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS- Orlundos do Convênio SUS.

VIÊNCIA : Dois meses

João Pessoa, 16 de setembro de 1998.

Josvaldo Rodrigues Atayde
 DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAYDE
 DIRETOR GERAL

EXTRA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (CEREAIS).

ORIGEM: Convite n.º 060/98
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADO: D'SCART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS- Oriundos do Convênio SUS.

VIÊNCIA : Dois meses

João Pessoa, 16 de setembro de 1998.

Josvaldo Rodrigues Atayde
 DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAYDE
 DIRETOR GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 033/98

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (CRI) DESTA SUPERINTENDÊNCIA.

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e,

Considerando a Portaria nº 033/95 de 06 de novembro de 1995 que estabelece o Regimento da CRI;

RESOLVE

I - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, constituirão a COMISSÃO DE RECURSOS

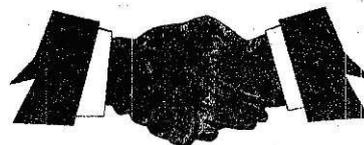
DE INFRAÇÃO (CRI):

Administrador REINALDO MARQUES DE ANDRADE
 Advogado JOSÉ JERÔNIMO LEITE
 Advogada MARLUCE NUNES DA SILVA

II - Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de outubro de 1998, revogando a portaria nº 058/97 de 22/07/97.
 João Pessoa, 19 de outubro de 1998

Jose Augusto Morosine
 JOSE AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!